



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 2- 18.251/2025**

**1Doc**

**De:** Marcely C. - GAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/11/2025 às 14:45:19

**Setores envolvidos:**

SEADM-DAGEP, GAB

**Planejamento de contratações: Veículo para a Polícia Militar - Envio DFD**

Prezado,

Segue em anexo o ETP.

Atenciosamente,

—  
Marcely Cristina Pires Camargo  
Assessora

**Anexos:**

02\_ETP\_Estudo\_tecnico\_preliminar\_Viatura.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 18, § 1º - Lei nº 14.133/2021

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Memorando interno 18.251/2025

#### Áreas requisitantes:

GAB - Gabinete do Prefeito

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a etapa inicial do ciclo de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021, que tem como objetivo justificar a necessidade da contratação e analisar as melhores soluções para atender ao interesse público. Ele é fundamental para garantir decisões bem embasadas, promovendo eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

#### Anexos a este estudo estão:

- Anexo I - Contrato Câmara Pinhalzinho - 03-2024
- Anexo II - Contrato do Distrito Federal - 28-2025
- Anexo III - Contrato do Rio Grande do Sul - 76-2025
- Anexo IV - Contrato Governo de Espírito Santo - 2025.000060.45103.01
- Anexo V - Contrato Governo de Minas Gerais - 9478790-2025
- Anexo VI - Contrato Governo de Minas Gerais - 9479179-2025

### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

O Município de Cajati-SP possui características geográficas e territoriais que impõem desafios significativos às atividades de segurança pública. O território municipal é extenso e heterogêneo, composto por áreas urbanas densas, bairros rurais e regiões de difícil acesso, com trechos de pavimentação irregular e relevo acentuado.

A Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, tem enfrentado limitações operacionais em razão do desgaste da frota atualmente disponível, composta majoritariamente por veículos compactos, com menor capacidade de carga e desempenho limitado em vias não pavimentadas. Essa limitação reduz a agilidade no deslocamento de equipes, dificulta o transporte de materiais operacionais e compromete o atendimento eficiente de ocorrências em localidades mais afastadas.

No primeiro semestre de 2025, foram registradas 1.883 ocorrências policiais no Município de Cajati, abrangendo desde patrulhamento preventivo até atendimentos emergenciais. Esse volume demonstra a necessidade de meio de transporte com desempenho superior, capaz de operar de forma contínua e segura em diversas condições de rodagem, garantindo estabilidade, conforto e resistência estrutural.

O problema identificado, portanto, é a falta de veículo com capacidade operacional compatível com a realidade geográfica e as demandas da Polícia Militar local. O atendimento dessa necessidade é essencial para restabelecer a mobilidade tática, reduzir custos de manutenção corretiva e assegurar a continuidade do serviço público de segurança.

### II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

Embora a presente contratação não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, sua necessidade decorre de demanda identificada no curso da execução das atividades de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



segurança pública no Município de Cajati. A limitação da frota atualmente disponível tem impactado diretamente a eficiência das ações operacionais, exigindo a adoção de medidas que assegurem a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A iniciativa está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e aos princípios que orientam a gestão pública, especialmente no que se refere à proteção da coletividade, à promoção da segurança e à eficiência administrativa. Ademais, a contratação encontra respaldo nas emendas parlamentares de bancada do Poder Executivo, nº 21/2024 e nº 02/2024, que contemplam recursos voltados ao fortalecimento da estrutura de segurança e apoio às forças públicas que atuam no município.

Dessa forma, ainda que não conste expressamente no PCA, a presente demanda está em conformidade com o interesse público e com as prioridades estabelecidas pela gestão municipal, representando ação compatível com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A necessidade identificada pela Administração Municipal de Cajati requer a disponibilização de um veículo automotor leve de maior porte e estrutura reforçada, apto a atender de forma contínua e segura às demandas operacionais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O objetivo central é garantir que as equipes possam realizar deslocamentos ágeis, seguros e estáveis em todo o território municipal, que apresenta características geográficas diversas e, em grande parte, vias com pavimentação irregular ou trechos rurais de difícil acesso.

O veículo a ser disponibilizado deverá atender a requisitos mínimos de robustez, estabilidade, capacidade de tração e desempenho mecânico, sendo projetado para uso intensivo e prolongado, sem comprometer a segurança ou o conforto dos ocupantes. É fundamental que apresente altura livre do solo compatível com o tráfego em vias mistas, estrutura metálica resistente, e suspensão reforçada, de modo a suportar as condições topográficas do município e o transporte simultâneo de efetivo e equipamentos policiais.

Além da robustez estrutural, o veículo deverá oferecer espaço interno adequado e boa ergonomia, permitindo acomodar confortavelmente até cinco ocupantes, com segurança e boa visibilidade. O conforto térmico e acústico, aliado à facilidade de limpeza e manutenção, são requisitos desejáveis, considerando a natureza operacional e o uso diário da viatura.

A motorização deverá garantir bom desempenho e agilidade nas respostas, com torque e potência suficientes para deslocamentos emergenciais e para o transporte de carga operacional. A eficiência energética e o baixo custo de manutenção também são fatores relevantes, pois contribuem para a sustentabilidade econômica e ambiental da frota pública.

A solução deverá observar integralmente a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), as Resoluções do Contran e Senatran, e as normas técnicas do Inmetro e da ABNT, assegurando a conformidade com os padrões de segurança veicular e qualidade exigidos para uso institucional.

Dessa forma, os requisitos definidos para esta contratação buscam assegurar um veículo de uso operacional, moderno, resistente e eficiente, com características que se alinhem ao contexto geográfico e à rotina da Polícia Militar, garantindo continuidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço público de segurança à população de Cajati.

## **IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;**



A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de complementação da frota operacional utilizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Cajati, visando garantir a continuidade e a eficiência das ações de segurança pública.

Após levantamento junto ao comando local da corporação, constatou-se que atualmente estão disponíveis quatro viaturas em uso ativo, sendo elas:

Renault Duster 2021/2021 | Renault Duster 2022/2022 | Chevrolet Spin 2019/2020 | Chevrolet Spin 2024/2024.

Embora essas viaturas ainda estejam em operação, parte delas apresenta desgaste acumulado pelo uso intensivo, o que reduz sua confiabilidade e disponibilidade para atendimento diário. Além disso, a frota existente não é suficiente para cobrir, de forma simultânea, as diferentes regiões do município, especialmente as localidades mais afastadas da zona central, que demandam deslocamentos mais longos e condições de rodagem mais exigentes.

Diante desse cenário, a estimativa de quantitativo foi definida de forma pontual e racional, considerando a real necessidade operacional e a disponibilidade orçamentária atual. Assim, propõe-se a contratação de 01 (um) veículo automotor leve de maior porte, zero quilômetro, com estrutura reforçada e capacidade adequada ao transporte de equipe e equipamentos policiais.

A inclusão de uma nova viatura na frota municipal proporcionará melhor cobertura territorial, permitindo a ampliação das rotas de patrulhamento, o aumento da prontidão operacional e a redução do tempo de resposta às ocorrências.

A definição de apenas uma unidade também reflete o planejamento orçamentário responsável, já que a demanda será parcialmente custeada com recursos de emendas parlamentares específicas (nº 21/2024 e nº 02/2024), assegurando compatibilidade entre a necessidade pública e a capacidade financeira da Administração.

## **V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;**

Com o intuito de atender à necessidade operacional da Polícia Militar no Município de Cajati, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas viáveis para disponibilização de veículo automotor leve, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades de policiamento preventivo, deslocamento de equipes e transporte de materiais operacionais.

A análise buscou comparar as soluções disponíveis quanto aos aspectos técnicos, econômicos e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Durante o levantamento, verificou-se que o veículo necessário deve apresentar características de robustez, conforto, estabilidade e espaço interno ampliado, adequadas ao uso contínuo em vias urbanas e rurais, com diferentes condições de pavimentação, sendo necessária motorização convencional a combustão (tipo flex), capaz de garantir autonomia e reabastecimento imediato.

Alternativas avaliadas

### **1. Aquisição direta do veículo**

#### **1.1. Vantagens**

- 1.1.1. Permite a incorporação definitiva do bem ao patrimônio municipal;
- 1.1.2. Garante disponibilidade plena e autonomia de uso pela Polícia Militar;
- 1.1.3. Autoriza a personalização e caracterização do veículo conforme os padrões operacionais da corporação;
- 1.1.4. Manutenção sob responsabilidade da Polícia Militar, sem custos adicionais para o Município;



- 1.1.5. Possibilidade de reintegração futura ao patrimônio municipal, podendo ser reaproveitado ou leiloado, o que gera retorno financeiro aos cofres públicos;
- 1.1.6. Compatível com o uso de recursos provenientes das emendas parlamentares nº 21/2024 e nº 02/2024, específicas para aquisição de bens permanentes;
- 1.1.7. Representa investimento de longo prazo, com menor custo total no ciclo de vida do bem.

**1.2. Desvantagens:**

- 1.2.1. Exige desembolso inicial maior no momento da aquisição;
- 1.2.2. Requer acompanhamento administrativo para controle patrimonial e documentação.

**2. Locação de veículo com manutenção inclusa**

**2.1. Vantagens:**

- 2.1.1. Dispensa investimento inicial elevado;
- 2.1.2. Inclui manutenção e substituição em caso de falha mecânica.

**2.2. Desvantagens:**

- 2.2.1. Gera custos recorrentes e cumulativos mais altos no médio e longo prazo;
- 2.2.2. Inviável para uso com recursos de emendas parlamentares, pois não se trata de bem permanente;
- 2.2.3. Dificuldade de personalização e adaptação do veículo às necessidades da Polícia Militar;
- 2.2.4. Dependência de terceiros para manutenção e disponibilidade do bem.

**3. Terceirização de frota sob demanda**

**3.1. Vantagens:**

- 3.1.1. Reduz encargos diretos da Administração quanto à manutenção e documentação;
- 3.1.2. Flexibilidade contratual de curto prazo.

**3.2. Desvantagens:**

- 3.2.1. Modelo incompatível com a natureza das atividades policiais, que exigem uso exclusivo e contínuo do veículo;
- 3.2.2. Custo elevado por quilometragem ou hora, sem ganho de escala;
- 3.2.3. Não permite personalização, grafismo ou instalação de equipamentos específicos;
- 3.2.4. Não gera patrimônio público nem retorno financeiro ao erário.

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição direta de veículo zero quilômetro é a alternativa que melhor atende aos aspectos técnicos e administrativos da demanda.

Além de assegurar disponibilidade permanente, a aquisição permite o atendimento imediato da corporação, sem dependência de terceiros ou limitações contratuais.

Outro fator determinante é que a manutenção ficará sob responsabilidade da própria Polícia Militar, o que elimina custos adicionais para o Município e reduz encargos orçamentários futuros.

Adicionalmente, ao término do período de cessão, o veículo poderá ser reintegrado ao patrimônio municipal e, conforme o interesse público, reaproveitado em outras áreas da Administração ou alienado em leilão público, com consequente retorno financeiro ao erário.

Durante o levantamento, verificou-se que os veículos de maior porte e estrutura reforçada, com maior espaço interno, conforto e estabilidade, apresentam melhor desempenho e durabilidade para o uso operacional contínuo das forças de segurança, além de oferecerem maior segurança e melhor ergonomia para os agentes.

Essas características, normalmente encontradas em veículos do tipo utilitário esportivo (SUV), garantem o equilíbrio entre eficiência operacional, conforto e baixo custo de manutenção ao longo do tempo, tornando-se a solução mais adequada e vantajosa para a realidade do Município de Cajati.



Diante do levantamento de mercado e da análise das alternativas, conclui-se que a aquisição direta de veículo zero quilômetro, com características de robustez e desempenho próprias de modelos utilitários, é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

A medida proporciona eficiência, autonomia e sustentabilidade financeira, além de estar alinhada às emendas parlamentares nº 21/2024 e nº 02/2024, destinadas ao fortalecimento das ações de segurança pública em Cajati.

Por reunir baixo custo de manutenção, vida útil prolongada e melhor adequação às condições de uso da corporação, a aquisição desse tipo de veículo se mostra a opção mais eficiente e compatível com o interesse público, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços junto a diferentes órgãos públicos e consultas a contratos administrativos vigentes, com objeto e especificações técnicas equivalentes. O estudo considerou veículos automotores leves, de porte intermediário, com estrutura reforçada, motorização adequada ao uso operacional e configuração compatível com a atividade de patrulhamento e deslocamento de efetivo.

O levantamento abrangeu contratos firmados recentemente por entes públicos de diferentes esferas da Federação, todos voltados ao fornecimento de veículos zero quilômetro destinados a órgãos de segurança, conforme síntese a seguir:

Órgão	Anexos	Contrato	Modelo / Especificação	Valor (R\$)
Câmara de Pinhalzinho	Anexo I	03/2024	Duster Iconic 1.3 TCE 2024/2024	146.500,00
SSP do Distrito Federal	Anexo II	28/2025	Toyota Corolla Cross XR	153.300,00
SSP do Rio Grande do Sul	Anexo III	76/2025	Toyota Corolla Cross XR	244.824,50
Governo do Espírito Santo	Anexo IV	2025.00060.45103.1	Renault Duster 1.3 Zen TCE	183.657,24
Governo de Minas Gerais	Anexo V	9479179/2025	Chevrolet Trailblazer LT	353.000,00
Governo de Minas Gerais	Anexo VI	9478790/2025	Chevrolet Trailblazer LT 4x4	273.623,22

A análise demonstrou ampla variação de valores, atribuída a fatores como tipologia do veículo (SUV compacto ou médio), nível de motorização, inclusão de itens de segurança e equipamentos adicionais, além de particularidades regionais nas contratações.

Para garantir maior equilíbrio e realismo, foi adotado o método da mediana dos valores coletados, conforme recomendação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando a homogeneidade técnica das amostras comparáveis. Excluíram-se, para fins de cálculo de mediana, os modelos de porte superior (SUV grande), que possuem características e valores substancialmente distintos.

Dessa forma, com base nos contratos analisados e após a exclusão das amostras não comparáveis, a mediana resultante é de R\$ 214.240,87 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).



Esse valor representa referência realista de mercado para veículo automotor leve de maior porte (utilitário esportivo de configuração média), zero quilômetro, com características de robustez, estabilidade e espaço interno compatíveis com o uso operacional contínuo.

O cálculo da estimativa encontra-se documentado nas memórias de cálculo anexas (Anexos I a VI), as quais contêm o documento auxiliares, assegurando rastreabilidade e transparência do processo.

Ressalta-se que o valor estimado será utilizado exclusivamente como parâmetro de planejamento, podendo ser atualizado no momento da licitação, conforme novas cotações ou variações de mercado, em observância ao princípio da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;**

A solução proposta busca atender de forma definitiva à necessidade identificada pela Administração Municipal de Cajati, garantindo à Polícia Militar do Estado de São Paulo meio de transporte adequado às suas atividades de patrulhamento, deslocamento de efetivo e apoio logístico.

Trata-se da aquisição de um veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado exclusivamente ao uso institucional da corporação policial no município. O veículo deverá apresentar porte intermediário, estrutura reforçada, boa altura livre do solo, robustez, estabilidade, conforto e confiabilidade mecânica, assegurando desempenho compatível com o uso operacional contínuo em vias urbanas, rurais e de pavimentação irregular, características predominantes no território de Cajati.

A escolha por veículo tipo SUV fundamenta-se em critérios técnicos de desempenho, resistência e versatilidade, uma vez que esse formato oferece melhor estabilidade, tração, espaço interno e capacidade de carga, garantindo agilidade e segurança nas operações policiais e redução de custos de manutenção no longo prazo.

A solução contempla a aquisição de um veículo novo, de fabricação nacional ou importada, com ano/modelo igual ou superior ao da contratação, contendo todos os itens de série originais da versão ofertada, sem supressões. Deverá dispor de garantia integral do fabricante, assegurando assistência técnica, disponibilidade de peças e suporte durante todo o período de vigência contratual.

Para o uso institucional, o veículo poderá receber caracterização visual e adaptações funcionais específicas, como sinalização luminosa e sonora, grafismo padrão e compartimentos internos, observando integralmente as normas técnicas do Contran, Senatran, Inmetro e ABNT, preservando a garantia de fábrica e a integridade estrutural do veículo.

A manutenção preventiva e corretiva ficará sob responsabilidade da Polícia Militar, conforme seus regulamentos internos, assegurando que o bem seja mantido em plenas condições de uso. As revisões deverão ocorrer preferencialmente em oficinas credenciadas pela montadora, com utilização de peças originais.

A contratada deverá garantir rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo, fornecimento regular de peças e atendimento durante o período de garantia, em conformidade com a legislação aplicável e as boas práticas do setor automotivo.

Ao término do período de utilização pela corporação, o veículo poderá ser reintegrado ao patrimônio municipal, cabendo à Administração definir sua destinação, seja para reaproveitamento em outros setores ou alienação mediante leilão público, assegurando o retorno parcial do investimento aos cofres municipais.

Dessa forma, a presente solução — aquisição de veículo tipo SUV, de porte intermediário, robusto e adequado ao uso policial — representa a alternativa mais eficiente, duradoura e economicamente vantajosa, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.



**VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que o fornecimento do veículo tipo SUV, zero quilômetro, e as adaptações institucionais necessárias ao uso policial constituem um conjunto técnico e funcional indivisível, cuja execução integrada é condição essencial para garantir a segurança, a eficiência e a padronização da solução.

O objeto desta contratação compreende não apenas o fornecimento de um veículo novo, mas também as adequações específicas para utilização operacional pela Polícia Militar, como a instalação de sinalização luminosa e sonora, caracterização visual e demais ajustes exigidos pelas normas do Contran e do Inmetro. O fracionamento desse processo — por exemplo, a realização de uma licitação para aquisição do veículo e outra para as adaptações — traria riscos técnicos e econômicos significativos à Administração Pública.

Sob o aspecto técnico, a execução das modificações por empresas distintas poderia acarretar a perda da garantia de fábrica, uma vez que intervenções estruturais ou elétricas realizadas fora da rede autorizada pela montadora comprometem a cobertura contratual do fabricante. Além disso, haveria risco de incompatibilidade técnica entre o modelo adquirido e os equipamentos posteriormente instalados, dificultando a padronização e a responsabilização por eventuais falhas.

No campo econômico, o parcelamento resultaria em aumento de custos logísticos e administrativos, exigindo múltiplas contratações, transporte adicional do bem entre fornecedores e retrabalho na fiscalização e gestão contratual. Esse modelo fragmentado também ampliaria o tempo total de entrega, retardando a disponibilidade do veículo para uso efetivo nas operações policiais.

A contratação unificada, ao contrário, permite que o veículo seja entregue completo e pronto para uso, com todas as adaptações realizadas em conformidade com as especificações do fabricante e das normas de segurança aplicáveis. Tal formato assegura preservação da garantia de fábrica, redução de custos operacionais e celeridade na disponibilização da viatura, garantindo o atendimento célere e contínuo das atividades de segurança pública.

Dessa forma, sob os pontos de vista técnico, econômico e de gestão pública, a não adoção do parcelamento se mostra plenamente justificada e vantajosa, pois assegura maior eficiência, padronização e integridade do objeto contratado, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;**

A contratação proposta busca gerar resultados concretos de eficiência, economicidade e racionalização de recursos públicos, ao mesmo tempo em que reforça a capacidade operacional da Polícia Militar no Município de Cajati. A disponibilização de um veículo tipo SUV, zero quilômetro e adaptado ao uso institucional, permitirá o aumento da agilidade no atendimento das ocorrências, a ampliação da cobertura territorial das rondas e a melhoria da segurança dos agentes, com reflexos diretos na qualidade do serviço prestado à população.

Sob o aspecto econômico, a aquisição direta e integrada do veículo completo representa uma solução financeiramente vantajosa no ciclo de vida do bem, reduzindo custos de manutenção corretiva e evitando a necessidade de contratações complementares para instalação de equipamentos ou adaptações. A escolha de um veículo tipo SUV, reconhecido por sua robustez, durabilidade e baixo índice de manutenção, contribui para diminuir o custo total de propriedade e ampliar a vida útil da frota municipal.

A responsabilidade pela manutenção será transferida à Polícia Militar, conforme previsto na cessão de uso, o que evita despesas contínuas com revisão e reparos por parte do Município. Esse modelo garante sustentabilidade financeira, pois o investimento municipal se restringe à aquisição do bem, sem a geração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



de gastos futuros recorrentes. Além disso, a contratação financiada com recursos provenientes de emendas parlamentares específicas assegura que não haja impacto direto sobre o orçamento ordinário do Município, fortalecendo o equilíbrio fiscal.

Do ponto de vista administrativo, a execução de uma contratação única e integrada otimiza a atuação dos servidores públicos envolvidos, reduzindo a carga operacional e o tempo de tramitação processual. Isso permite que a equipe técnica concentre esforços em atividades de planejamento, fiscalização e controle, fortalecendo a governança e a eficiência institucional.

No campo patrimonial, a aquisição de um bem permanente também se mostra vantajosa, pois o veículo integrará o acervo municipal e, ao final de seu período de uso pela Polícia Militar, poderá ser reutilizado em outras áreas da Administração ou alienado por meio de leilão público, proporcionando retorno financeiro ao erário. Esse modelo transforma o investimento em um ativo duradouro e reutilizável, e não em uma despesa de caráter continuado, como ocorreria em contratos de locação ou terceirização.

Dessa forma, a contratação proposta possibilita melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo eficiência operacional, redução de custos, sustentabilidade patrimonial e continuidade dos serviços públicos essenciais, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal deverá adotar um conjunto de providências administrativas e técnicas com o objetivo de garantir a regularidade processual, a conformidade jurídica e a eficiência na execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e controle previstos na Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, será realizada a verificação da disponibilidade orçamentária, assegurando que os recursos provenientes das emendas parlamentares nº 21/2024 e nº 02/2024 estejam devidamente empenhados e compatíveis com o Plano de Contratações Anual e o planejamento financeiro do Município.

Em seguida, a Administração deverá confirmar a adequação técnica do objeto, mediante conferência do termo de referência, das especificações do veículo e das adaptações previstas, garantindo que o edital reflita fielmente as necessidades institucionais e os requisitos operacionais definidos.

Também será promovida a designação formal dos agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021. A Portaria de designação deverá identificar:

O gestor do contrato, responsável pela coordenação geral da execução; e

(s) fiscal(is) técnico(s), encarregados do acompanhamento direto da entrega, da verificação das condições do veículo e da conformidade das adaptações com as normas do CONTRAN e do INMETRO.

Antes da assinatura contratual, os servidores designados deverão receber orientação e capacitação mínima sobre suas atribuições legais, rotinas de fiscalização e uso dos instrumentos de registro no sistema de gestão de contratos. Essa medida visa assegurar atuação técnica, imparcial e tempestiva na condução do processo, prevenindo falhas e garantindo rastreabilidade de todas as etapas da execução.

Adicionalmente, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal, trabalhista e técnica da contratada, bem como a validade das certidões e registros exigidos, conforme previsto no edital. Caberá ainda à área de patrimônio preparar os procedimentos necessários para o registro e tombamento do bem adquirido, de modo a assegurar sua correta incorporação ao acervo municipal antes da cessão de uso à Polícia Militar.



Por fim, deverá ser elaborado o termo de cessão de uso do veículo, especificando as responsabilidades da corporação quanto à manutenção, uso e devolução do bem, garantindo plena transparência e controle sobre a destinação patrimonial.

Essas providências garantirão que a contratação seja formalizada de maneira segura, planejada e aderente à legislação vigente, assegurando a boa execução contratual e o cumprimento do interesse público.

#### **XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto principal, uma vez que a solução proposta é autossuficiente e plenamente capaz de atender à finalidade pública a que se destina, sem a necessidade de serviços ou fornecimentos complementares.

As adaptações e personalizações exigidas para o uso institucional da Polícia Militar serão integradas ao processo principal de aquisição, de modo que todos os componentes, acessórios e modificações necessárias estejam contemplados na contratação, conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Dessa forma, a entrega do veículo já ocorrerá completo, operacional e pronto para utilização imediata.

Por consequência, não há necessidade de licitações ou contratos paralelos para execução de serviços adicionais, como instalação de equipamentos, fornecimento de peças, transporte, seguro ou manutenção inicial, uma vez que tais itens já estão incluídos no escopo da contratação principal.

#### **XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APPLICÁVEL:**

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que trata da aquisição de um único veículo automotor leve, zero quilômetro, destinado ao uso institucional da Polícia Militar. O objeto não envolve obras, processos produtivos ou movimentações que possam causar degradação ambiental relevante.

Os pequenos impactos esperados referem-se principalmente ao consumo de combustível, à emissão de gases poluentes e à geração de resíduos comuns oriundos da manutenção do veículo. Esses efeitos, contudo, serão devidamente controlados e mitigados por meio das seguintes medidas:

Realização de manutenções preventivas regulares, sob responsabilidade da Polícia Militar, garantindo bom funcionamento, menor consumo e redução de emissões;

Utilização de peças originais e recicláveis, sempre que possível, prolongando a vida útil do bem e reduzindo o descarte de materiais;

Destinação ambientalmente adequada de resíduos e componentes substituídos, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Reaproveitamento ou alienação do veículo ao término de sua vida útil, assegurando destinação responsável e evitando descarte indevido.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta possui baixo potencial de impacto ambiental, estando plenamente alinhada aos princípios da responsabilidade ambiental, sustentabilidade e uso racional dos recursos públicos, conforme previsto na legislação vigente.



**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Após a análise técnica, econômica e administrativa realizada, conclui-se que a aquisição de veículo automotor leve, zero quilômetro, devidamente adaptado e caracterizado para uso institucional, mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal de Cajati.

A contratação proposta garante a disponibilidade de meio de transporte apropriado para o apoio às atividades da Polícia Militar, fortalecendo as ações de segurança pública, o patrulhamento preventivo e a capacidade de resposta em situações de emergência.

A solução escolhida — aquisição direta e integrada — foi avaliada como a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, assegurando eficiência, economicidade e durabilidade do investimento. Além disso, a opção pela compra do veículo já adaptado evita a necessidade de parcelamentos ou contratações complementares, reduzindo custos administrativos e garantindo a entrega do bem totalmente pronto para uso.

O modelo adotado também possibilita gestão patrimonial eficiente, uma vez que o bem permanecerá sob propriedade do Município, sendo cedido à Polícia Militar para utilização, com manutenção sob responsabilidade da corporação. Ao término do período de uso, o veículo poderá ser reintegrado ao patrimônio municipal e reaproveitado ou alienado, promovendo retorno econômico aos cofres públicos.

Dessa forma, a contratação proposta atende integralmente à necessidade pública identificada, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e garantindo que o investimento realizado se traduza em melhor prestação de serviços à população de Cajati e maior efetividade na atuação das forças de segurança.

Conclui-se, portanto, que a contratação é tecnicamente adequada, juridicamente viável e economicamente vantajosa, devendo prosseguir para a etapa licitatória correspondente, de modo a assegurar o atendimento célere e eficiente da finalidade pública a que se destina.

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

**Nome:** Leandro Antunes dos Santos

**Unidade:** Gabinete

*Cajati, na data da assinatura digital*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB39-1B1D-5C2A-FEA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 13/11/2025 14:46:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB39-1B1D-5C2A-FEA0>